MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UPP

Documento de Especificação Técnica

Data: 17/03/2025 (SCM 1390/2025) **– Nome do Responsável:** Genê Claas de Bona **– Matrícula:** 1525760

Código: 1087188

Material: Câmera lapela/corporal

SOLUÇÃO para Câmeras de Lapela e Dockstation

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS da CÂMERA

1. Câmeras de vídeo individuais (Body Worn Camera), conhecida como câmera de Lapela ou Corporal.
2. Deve permitir, no mínimo, as seguintes resoluções para VÍDEO:2.1. 1920 x 1080 (full-HD);
   2.2. 1280x720 (HD);
   2.3. 720x480 pixels.
3. Deve possibilitar gravação contínua de no mínimo 10 horas, sem troca ou recarga de bateria na resolução 848x480 (ouresolução maior) com GPS e infravermelho operantes.
4. A câmera não deve possuir tela LCD/LED para visualização de fotos ou vídeos; caso possua tela, ela não pode ser usada pelo operador para visualizar fotos ou vídeos.
5. Deve possuir, no mínimo, 32 GB de SDRAM interna ao equipamento para armazenamento dos Vídeos e LOG.
6. Deve preferencialmente possuir Wi-Fi integrado.
7. Deve possuir recurso de gravação em infravermelho:
   7.1. Deve possuir alcance do infravermelho para no mínimo 10 metros;
   7.2. Deve possuir acionamento automático do infravermelho de acordo com a luminosidade do ambiente.
8. Deve possuir tecnologia GPS, com gravação da geolocalização em LOG.
9. Deve possuir sensor de no mínimo 2 MPixels.
10. Deve possuir proteção IP65 ou melhor.
11. Deve suportar quedas de no mínimo 1,5 metro.
12. Deve possuir no máximo as dimensões de 95x60x31 mm.
13. Deve possuir no máximo o peso de 190 gramas.
14. Deve possuir botão de início e fim de gravação.
15. Deve possuir botão para registro fotográfico.
16. Deve possuir capacidade de captura de fotos durante a gravação de vídeo.
17. Deve possuir capacidade de gravação de vídeo no formato MP4, com codificação H.264.
18. Deve possuir capacidade de gravação de áudio no formato WMA ou WAV.
19. Deve possuir microfone integrado, com alcance de no mínimo 3 metros.
20. Deve permitir, no mínimo, as seguintes características para FOTO:
    20.1. Resolução: 1.920 x 1080 pixels ou maior.
    20.2. Formato JPG.
21. Deve possuir capacidade de identificação da câmera e do agente (no mínimo):
    21.1. Câmera: 5 (cinco) caracteres (letras e números);
    21.2. Agente: 6 (seis) caracteres (letras e números).
22. A câmera deve possibilitar área para inserção de rótulo/label.
23. Deve possuir a capacidade de gerar identificação na imagem do vídeo:
    23.1. ID da câmera e ID do agente;
    23.2. Data e hora da gravação;
    23.3. Coordenadas GPS.
24. Deve possibilitar acesso aos arquivos gerados somente via dockstation. A câmera não deve permitir acesso ao seu menu e arquivos gerados pelo usuário, através do manuseio na própria câmera.
25. Deve possibilitar acesso ao menu de configurações da câmera através de PC externo, com controle de usuário e senha.
26. Deve permitir desabilitar leds e avisos sonoros para habilitação de modo discreto.

27. Deve possuir função pré-gravação, com no mínimo 30 segundos.
28. Deve possuir função pós-gravação, com no mínimo 60 segundos.
29. Deve possuir temperatura de operação de -20 a 55 graus Celsius ou melhor.
30. O arquivo de vídeo gerado pela câmera deve ser criptografado, sem possibilidade de exclusão do equipamento. O arquivode LOG deve possuir proteção de acesso.
31. Deve possuir as seguintes informações geradas pela câmera. (LOGs e vídeo).
    31.1. LOG com as seguintes informações:
        31.1.1. ID câmera e ID Agente;
        31.1.2. Data e Hora da ocorrência;
        31.1.3. Coordenadas GPS.
    31.2. LOG com registros de funcionalidades da câmera. (ex: liga, desliga, mensagens de erro).
    31.3. Arquivo de vídeo.
32. Deve permitir a geração de arquivo de dados do LOG, no formato CSV ou TXT. (Id da câmera, data e hora, coordenadas GPS),para uso futuro em aplicações georeferenciadas.
33. Deve acompanhar os seguintes itens:
    33.1. Adaptador 110/220 volts AC automático.
    33.2. Clip de rotação removível;
    33.3. Todos os cabos necessários para o perfeito funcionamento do objeto.
    33.4. Maleta para armazenamento da câmera e acessórios.
34. Deve possuir manual de operação em português.
35. Deve possuir menus de acesso em português ou inglês para acesso às configurações das câmeras.
36. O objeto deve ser entregue com todas as suas funcionalidades operantes e em perfeito funcionamento.
37. O(s) software(s) que acompanham a câmera devem possuir licença perpétua.
38. Caso seja necessário atualização de versão do software da câmera, a mesma não terá custo para a Contratante.
39. A câmera deve ser 100% compatível com a Dockstation ofertada neste deste certame.
40. A câmera deve possuir bateria de lítium carregável, podendo ser fixa ou removível.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS do SOFTWARE de CONEXÃO a PC EXTERNO

41. Deve acompanhar Software para PC externo que possua as seguintes características:
    41.1. Deve possuir suporte à versão 10 do Windows 64-bits.
    41.2. A licença do Software de Conexão deve ser perpétua.
    41.3. O software deve possuir todas as suas funcionalidades operantes.
    41.4. Deve permitir visualização dos arquivos de vídeo criptografados pela câmera ofertada neste certame.
    41.5. Deve permitir salvar o arquivo de vídeo criptografado em formato MP4 não criptografado, visualizável por playerfornecido pela Contratada.
    41.6. Deve permitir visualização dos arquivos de LOG.
    41.7. Deve permitir pesquisa nos registros do arquivo de LOG com definição de critérios pelo usuário para as informaçõesexistentes.
    41.8. Deve permitir a cópia (backup) dos arquivos de LOG e Vídeos da Dockstation para PC externo ou unidade de Rede.
    41.9. Caso seja necessária a atualização da versão do Software de Conexão, a mesma não terá custo para a Contratante duranteo período de garantia.

DOCUMENTAÇÃO

42. Deve informar na proposta, a marca e modelo do objeto de forma inequívoca. Deve apresentar catalogo/prospectos que mencionem todas as características técnicas solicitadas. (será aceito link da internet do fabricante). (para câmera e dockstation)
43. Deve apresentar declaração do proponente, informando que o(s) objeto(s) não estão fora de linha de fabricação e que todosseus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
44. Deve apresentar declaração do proponente que os softwares que acompanham toda a solução são licenciados de formaperpétua e que a Contratante possui o direito de uso dos mesmos.
45. Deve apresentar declaração do proponente que a mesma deverá garantir o fornecimento de peças para o(s) objeto(s) ofertado(s) para no mínimo 5 anos. (1 ano de fornecimento de peças peças pelo fabricante + 4 anos

pela Contratada)

46. Deve apresentar documento informando o link da certificação de homologação da ANATEL para o objeto ofertado (Wi-Fi).
47. Deve apresentar declaração do proponente indicando a razão social, endereço, telefone e e-mail da empresa responsável pelaassistência técnica para o(s) objeto(s) ofertado(s).

GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA

48. Deverá possuir garantia de no mínimo 1 ano.
49. Durante o período de garantia a manutenção da câmera e dockstation não acarretarão custo para a Contratante.
50. SLA – Acordo de Nível de Serviço durante o período da garantia:
    50.1. A Contratada informará canal de atendimento para solicitação de assistência técnica.
        50.1.1. O canal deverá estar disponível 8/5 – 8h por dia, 5 dias por semana.
        50.1.2. Deverá ser informado o canal de atendimento: telefone, e-mail, formulário web, ou outro, para abertura dechamado.
        50.1.3. Em até 8 horas úteis, deverá ser enviado à Contratante pela Contratada, e-mail com número de protocolo deabertura do chamado, data, hora e descrição da solicitação.
        50.1.4. Em até 24 horas úteis deverá ser enviado à Contratante pela Contratada, e-mail com avaliação da demanda eprevisão de execução.
    50.2. Durante o período de garantia, se o serviço de manutenção da câmera ou dockstation for superior a 15 dias corridos, o objeto em conserto deverá ser substituído e enviado à Contratante, sem custo, por outro com as mesmas características, ou superior, compatível, até o conserto do equipamento original estar funcionando perfeitamente.
    50.3. Durante o período de garantia, se a avaliação do serviço de manutenção da câmera ou dockstation declarar que o objetonão possui conserto, deverá ser enviado à Contratante, sem custo, outro objeto, novo, com as mesmas características ousuperior, compatível.

LOCAL de ENTREGA dos BENS e SERVIÇOS de INSTALAÇÃO e TREINAMENTO

51. Os produtos/serviços constantes deste Edital deverão ser entregues/prestados na Sede da Secretaria Municipal de Segurançade Porto Alegre / Guarda Municipal, acompanhados da via original do documento fiscal, em até 60 (trinta) dias, a contar da emissão do pedido de empenho.
52. O fornecedor deve prestar os seguintes serviços:
    52.1. INSTALAÇÃO
        52.1.1. A Contratada deverá encaminhar o processo de instalação/operação/configuração para todas as câmeras.
        52.1.2. A Contratada deve fornecer e adaptar todos os drivers que forem necessários para garantir a perfeita integraçãodas câmeras / dockstation / acesso para PC Externo.
        52.1.3. O endereço da instalação, data e hora, será informado pela Contratante.
        52.1.4. O local para instalação será na cidade de Porto Alegre.
        52.1.5. A instalação e a configuração do objeto não acarretarão em custo para a Contratante.
        52.1.6. Se as câmeras ou as dockstations não forem entregues na sua totalidade num primeiro momento, o agendamento de uma segunda data para entrega e instalação não acarretará em qualquer custo para a Contratante.
        52.1.7. O aceite da entrega, instalação e configuração da Solução será fornecida somente pela Contratante.
        52.1.8. O aceite da configuração/operação somente será fornecido após a Solução estar com todas as suas funcionalidades operantes.
    52.2. TREINAMENTO
        52.2.1. A Contratada deverá ministrar treinamento para 20 usuários, com duração de 4 horas, de forma presencial.
        52.2.2. O local (endereço) do treinamento, data e hora, será informado pela Contratante.
        52.2.3. O treinamento será na cidade de Porto Alegre.
        52.2.4. O material e o treinamento serão em língua portuguesa.
        52.2.5. O Treinamento não acarretará em qualquer custo para a Contratante. (Passagens / Estadias / Alimentação ou material didático).